

Concurso Técnico Especializado

Cozinha Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado de COZINHA E PASTELARIA

N.º	n.º candidato	Nome
1	2325970213	Anabela Bastos Canelas Dias
2	7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra
3	1102613916	Ana Rita da Silva Oliveira
4	2191388361	Bruno Miguel de Oliveira Matias
5	8972706361	Frederico Cordeiro Neto
6	6532724696	João Nuno Morais Lopes
7	6357245860	Jorge Alexandre de Sousa Pereira Estrela
8	4954551757	Luís José Costa Rodrigues Bicho
9	7745679346	Maria Filomena de Sousa Moiteiro Catarino
10	4916243366	Maria João dos Santos Lagoa
11	3723816746	Sara Raquel Antunes Gerardo
12	6961848095	Vitor Miguel da Silva Correia Rebelo

Marinha Grande, 30 de agosto de 2018

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Cozinha Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra
2	8972706361	Frederico Cordeiro Neto
3	4954551757	Luís José Costa Rodrigues Bicho
4	7745679346	Maria Filomena de Sousa Moiteiro Catarino
5	4916243366	Maria João dos Santos Lagoa

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
1	2325970213	Anabela Bastos Canelas Dias a)
2	1102613916	Ana Rita da Silva Oliveira b)
3	2191388361	Bruno Miguel de Oliveira Matias b)
4	6532724696	João Nuno Morais Lopes a)
5	6357245860	Jorge Alexandre de Sousa Pereira Estrela a)
6	3723816746	Sara Raquel Antunes Gerardo b)
7	6961848095	Vitor Miguel da Silva Correia Rebelo b)

a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;

b) O/A candidato/a não apresentou Portefólio.

Marinha Grande, 30 de agosto de 2018

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Cozinha Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Lista de seriação dos candidatos ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Cozinha Pastelaria.

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	4954551757	Luís José Costa Rodrigues Bicho	42,00
2	4916243366	Maria João dos Santos Lagoa	41,46
3	8972706361	Frederico Cordeiro Neto	39,00
4	7818607609	Ana Isabel Cravo Guerra	28,34
5	7745679346	Maria Filomena de Sousa Moiteiro Catarino	21,00

- a) o(s) candidato(s) passa(m) à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 30 de agosto de 2018

O Diretor
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Cozinha Pastelaria – Horário 4 – 22 horas

Critérios de seleção dos candidatos ao concurso de TÉCNICO ESPECIALIZADO com FUNÇÕES DOCENTES 2018/2019



Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

I - PORTFÓLIO (30 PONTOS)

Habilitação académica – N.º de pontos igual à classificação académica/profissional

Quando o candidato não é detentor de habilitação de nível superior a classificação atribuída na habilitação académica é 10 pontos.

Formação acrescida (só pontua uma vez)

- Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções – 2 pontos
- Mestrado na área da formação requerida – 4 pontos

CAP – Certificado de Aptidão Pedagógica

- Sim – 2 pontos
- Não – 0 pontos

Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos:

- Entre 1 e 24 horas de formação – 1 ponto
- Entre 25 e 49 horas de formação – 2 pontos
- Entre 50 e 74 horas de formação – 3 pontos
- Maior ou igual a 75 horas de formação – 4 pontos

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (35 PONTOS)

Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)

- N.º de anos de experiência profissional relacionada com o desempenho da função de Técnico Especializado a que se candidata (2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

Experiência em contexto escolar (máximo 5 pontos)

- N.º de anos de experiência relativa ao desempenho dos cargos de Diretor de Curso/Diretor de Turma/Diretor de Instalações/Professor Acompanhante de Estágio (1 ponto por cada ano letivo).

Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)

- N.º de anos de experiência fora do contexto escolar (1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos).

III - ENTREVISTA (35 PONTOS)

- Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo (atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo – máximo 15 pontos).
- Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar (atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo – máximo 10 pontos).
- Capacidade de comunicação (avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional – máximo 10 pontos).